



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº. 027/2025	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO Nº. 027/2025

DECRETO Nº. 027/2025

Decreta luto oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em virtude do falecimento do ex-Prefeito Daniel Silva Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Daniel Silva Alves, ocorrido na data de hoje 27 de Agosto de 2025, que em vida exerceu o honroso cargo de Prefeito do Município de Davinópolis;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade de Davinópolis durante seu mandato. O profundo sentimento de pesar e consternação que se abate sobre a população;

CONSIDERANDO que o luto oficial é uma forma de expressar o respeito e a gratidão da Administração Municipal e de toda a sociedade pelos feitos de cidadãos que deixaram legados significativos;

CONSIDERANDO a necessidade de se prestar as devidas homenagens e solidariedade à família enlutada, bem como de permitir a participação da comunidade nas cerimônias fúnebres;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Davinópolis/MA por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Daniel Silva Alves, ex-Prefeito deste Município.

Art. 2º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de Agosto de 2025.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e inadiáveis, tais como **saúde, segurança pública, fiscalização, coleta de lixo, comissão de contratação e finanças**, que deverão funcionar em regime de plantão para garantir a continuidade do atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

Prefeito do Município

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Código identificador: SpTFybo1Ojpv





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

